



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

COMUNICADO INF/UFF Nº 04/2023

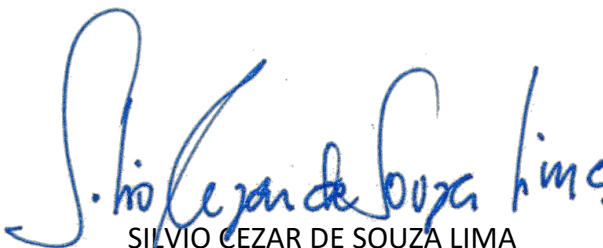
Considerando a Resolução CEPEX/UFF nº 2.684, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação dos Calendários Escolar e Administrativo para o ano letivo de 2024, no âmbito da organização e funcionamento dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense;

Considerando a Portaria UFF nº 68.548, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre medidas de racionalização, contenção e monitoramento de despesas no âmbito da Universidade Federal Fluminense;

Considerando a Portaria UFF nº 68.553, de 3 de julho de 2023, que dispõe sobre a re-
ratificação da Portaria UFF nº 68.548 de 19 de junho de 2023;

Comunicamos que durante o recesso letivo, do dia 02 de janeiro à 02 de março de 2024,
o funcionamento do INFES será de 8h às 17h.

Santo Antônio de Pádua, 21 de dezembro de 2023.


SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação - UFF
Siape: 2076619

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE 2076619